PORTARIA Nº 047/2017

Súmula: Nomear Representante da Cidade de Sorriso

O Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Cirurgião-Dentista **Rodrigo Santos Pereira Veneziani CRO-MT 2986,** como Representante deste **CRO-MT**, na cidade Sorriso com mandato de 03 de julho de 2017 à 02 de julho de 2019, conforme artigo 230, titulo VII, capitulo III do CNPCO – Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

Art. 230. São atribuições dos representantes Municipal e Distrital:

a) *Colaborar com a autoridade hierarquicamente superior;*
b) *Orientar os profissionais de sua jurisdição para o fiel cumprimento da legislação odontológica;*
c) *Comunicar á autoridade imediatamente superior qualquer irregularidade que ocorra dentro da área de sua jurisdição, com referencia ás leis que regem o exercício da Odontologia e, especialmente, ao Código de Ética Odontológica;*
d) *Intermediar no relacionamento, com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição; e,*
e) *Fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.*

Art. 2° Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de Julho de 2017.

Art. 3° Dê-se a ciência.

Cuiabá – MT, 04 de Setembro de 2017.

Luiz Evaristo Ricci Volpato, CD
Presidente do CRO/MT